



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 10/06/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2024 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.825,83 (Hum Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais Oitenta e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.1.016	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS	
486 - 3.3.90.93.00.00	33799 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	525,45
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.045	RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
487 - 3.3.90.93.00.00	33810 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	282,69
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.22.661.0013.1.055	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	
488 - 3.3.90.93.00.00	33792 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	408,37
12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.04.122.0002.2.062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
489 - 3.3.90.93.00.00	33801 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	609,32
Total Suplementação: 1.825,83		

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor R\$ 1.825,83 (Hum Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais Oitenta e Três Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado nas fontes de recurso do exercício anterior.

792	Programa Para Construção de Barracão Industrial - 2021	408,37
799	Programa de Urbanização de Calçadas - (Sit 52788 - Termo de Convênio 396/2022)	525,45
801	Aquisição de Implemento Agrícola (Processo 47194/2021 - Convênio 922522/2021)	609,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

810	Recapareamento Asfáltico em Vias Urbanas do Município de Ângulo - (Sit 55937 ? Convênio 1153/2022)	282,69
Total 1.825,83		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal